LEI MUNICIPAL Nº 3.002/2021

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.987/2021.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.987, de 10 de março de 2021,que " redefine a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Domingos Martins e Altera nomenclatura, referência, vencimento, quantidade, atribuições típicas e requisitos mínimos dos Cargos de Provimento em Comissão e Revoga as Leis Municipais.

Art.2º Esta Lei entra eme vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 13 de agosto de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito